



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO**

**PORTARIA 03/2017**

**EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-TO, com saída pela à tarde no dia 24/01/17 para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, no Banco do Brasil para alterar senha da conta da câmara municipal de Fortaleza do Tabocão desta edilidade.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo uma diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária \_\_\_\_\_

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

---

**WALTUIR BERNARDO DA COSTA**

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 30/01/2017.

---

**WALTUIR BERNARDO DA COSTA**

VEREADOR - CPF: 476.151.411-68